DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 919 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Extrato	16
Instituto de Previdência Municipal de Severínia	17
Atos de Pessoal	17
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5720 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$159.838,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **159.838,00**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

142	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	6.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
163	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	1.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

02 05 00 Serviços Educacionais

179	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	21.888,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	220 021	MERENDA ESTADUAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

347	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
350	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

411	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **29.838,00**

Fontes de Recurso	
02 00	29.838,00

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-25.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
54	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
98	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	Educação Básica			
223	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid		

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

3

DECRETO Nº 5721 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2638

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.630.000,00**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

633	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	550.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
639	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	520.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
640	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	560.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

632	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
634	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
635	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

---

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

636	12.361.0006.2021.0000 3.3.90.32.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 30% MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-280.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
637	12.365.0006.2021.0000 4.4.90.51.00 02 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
638	12.365.0006.2021.0000 4.4.90.51.00 02 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
641	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 02 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
642	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
643	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.30.00 02 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
644	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.30.00 02 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
645	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.32.00 02 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
646	12.365.0006.2021.0000 3.3.90.32.00 02 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

2

Anulação (-)	**-1.630.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

3

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5723 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2554

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade — 8.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

537 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade — 1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

584 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade — 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 006 COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

535 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade — -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 006 COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL

538 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade — -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

2

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5724 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2563

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **133.000,00**

02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
126	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	48.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
143	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
02 05 00	Serviços Educacionais			
184	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 01	Educação Básica			
199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
226	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 001	QSE-CRECHE		
227	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	213 001	QSE- PRÉ-ESCOLA		

1

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
345	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
145	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-29.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

2

02 06 01	Educação Básica			
198	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
228	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
234	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 001	QSE-CRECHE		
236	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
347	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

Anulação (-) **-133.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

3

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 10.390 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FRANCINE AVELINO LIMA, RG 42.310.530-9, classificada no 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 24/11/2021 a 21/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em razão da atribuição de 26 aulas semanais de EDUCAÇÃO FÍSICA e 02 aulas semanais de PROJETO DE VIDA, em substituição ao Prof GUERINO ANGELO PICOLOTTO, que encontra-se de LICENÇA SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de Novembro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 24 de novembro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 10.310, DE 27 DE AGOSTO DE 2.021, que Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCELO APARECIDO CHIANPESAN, RG. 54.002.384-X, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de novembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 10.331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.021, que Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidora LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS, RG. 41.105.376-0, ocupante do cargo de ESCRITURARIO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de novembro de 2.021.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 26/11/2021, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora RENATA DOS SANTOS MEDEIROS, RG. nº 45.202.521-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.729, de 06 de abril de 2.020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de novembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.395, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora LUCIANA DE LOURDES LIMA EVANGELISTA, RG. nº 23.776.243-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7795, de 30 de junho de 2.016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de novembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor DANILO OLIVEIRA NEVES, RG. nº 55.772.629-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS, ficando sem efeito as Portarias

de nºs. 9935 de 05 de janeiro de 2021 e 10.114, de 07 de abril de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de novembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.397, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 02/11/2021, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor DIEGO DALTO MACHADO, RG. nº 41.122.539-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.232, de 01 de outubro de 2.008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de novembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000093/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 33/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cesta básica.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial - Registro de Preços nº 33/2021, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

EDER NEVES DA SILVA - CNPJ: 18.286.896/0001-82

Valor - R$ 137.580,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 01 de dezembro de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Extrato

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 e 02, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
EDITAL Nº 42/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia torna público que no procedimento licitatório em referência, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada global, para execução das Obras de Recapeamento Asfáltico e Sarjetão, foram abertos os envelopes nº 01 sendo declaradas habilitadas as empresas HP ENGENHARIA LTDA e PAVINI ENGENHARIA EIRELI, comunicadas, as licitantes abriram mão do prazo recursal quanto à habilitação preliminar, foram abertos os envelopes nº 02, sendo classificada a proposta apresentada pela empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 519.108,38 (quinhentos e dezenove mil cento e oito reais e trinta e oito centavos) e desclassificada a proposta apresentada pela empresa HP ENGENHARIA LTDA, em virtude de erro no preenchimento da planilha de proposta, com base no item 12.8. “a” do instrumento convocatório. Sendo classificada em primeiro lugar a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA e aberto o prazo recursal, como determina o artigo 109, I, “b”, da Lei 8.666/93.

Severínia, 01 de dezembro de 2021.

Gláucia Emília Scatolin

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021
EDITAL Nº 39/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia torna público que no procedimento licitatório em referência, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada global, para execução das Obras de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal e Vertical, foram abertos os envelopes nº 02 e pelo critério de menor preço as propostas ficaram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar) ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; com o preço total de 250.961,66 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); 2º lugar) HP ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 278.864,79 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi declarada vencedora do certame a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar e aberto o prazo recursal, como determina o artigo 109, I, “b”, da Lei 8.666/93.

Severínia, 01 de dezembro de 2021.

Gláucia Emília Scatolin

PREFEITA MUNICIPAL

Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Atos de Pessoal | **Portarias**

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à esposa do ex-aposentado Luiz Antônio Beneton.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Senhor **LUIZ ANTÔNIO BENETON**, portador do RG nº 15.201.822-0, faleceu no dia 03 de janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito apresentada, **RESOLVE** conceder a pensão mensal à sua esposa, Senhora **IVONE PEREIRA**, portadora do RG nº 21.725.167-5. Considerando que a mesma preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 1.767, de 02 de junho de 2009, fazendo jus ao benefício iniciando seus efeitos a partir de 17/11/2021.

Severínia, 30 de novembro de 2021.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo